

**TROMBINI EMBALAGENS S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.252.642/0001-02 - NIRE 35300373260  
ATA DA 29ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** 13 de maio de 2024, às 11:00 horas, na sede social da empresa, na rua Iguatemi, nº 192, 1º andar, conjunto comercial nº 14, Edifício Iguatemi Office Building, Itaim-Bibi, São Paulo (SP), CEP 01.451-010. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social. **CONVOCAÇÃO:** Carta-convite dirigida a todos acionistas. **MESA:** Ricardo Lacombe Trombini - Presidente, Italo Fernando Trombini Filho - Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Alteração da duração do mandato da Diretoria; b) Alteração do Artigo 6º, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social; c) Consolidação do Estatuto Social; d) Reeleição dos membros da Diretoria e fixação da sua remuneração; e) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Com aprovação de 100% do capital social: a) Fica aprovada a alteração da duração do mandato da Diretoria, passando de 3 (três) anos para 2 (dois) anos. b) Em consequência da acima decidido o Parágrafo Primeiro, do Artigo Sexto do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo seus membros investidos em suas funções mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, devendo permanecer em seus cargos até a investidura da nova Diretoria eleita."; c) Fica aprovada a consolidação do Estatuto Social e dispensada sua transcrição no corpo desta ata, permanecendo arquivado um exemplar do mesmo na sede da Companhia, devidamente numerado e autenticado pelos componentes da Mesa dos trabalhos, cujo documento fica fazendo parte integrante desta ata como anexo. d) Ficam reeleitos e empossados neste ato, para gestão até a data de 13 de maio de 2027, devendo permanecer em seus cargos com plenos poderes até a posse da nova Diretoria, a ser eleita em Assembleia Geral a ser realizada no ano de 2027, os senhores: **ITALO FERNANDO TROMBINI FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.209.664-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 428.680.099-72, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3.889, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.020-000, como **DIRETOR INDUSTRIAL; RICARDO LACOMBE TROMBINI**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.217.747-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 566.458.489-00, residente e domiciliado na Rua Clóvis Beviláqua, nº 196, apto 701, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-080, como **DIRETOR COMERCIAL; LUIS SERGIO TROMBINI**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 462.174-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 002.292.969-04, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3.795, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160; **WLAUDIR OLIMPIO TROMBINI FILHO**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.217.755-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 609.976.489-53, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Garcia, nº 613, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80.820-410; **RENATO ALCIDES TROMBINI**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 293.940-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.695.239-91, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3.795 - casa 07, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160 e **LENOMIR TROMBINI**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 315.759-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.696.989-53, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3.795 - casa 05, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160, como **DIRETORES**, os quais declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e a administração da empresa, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, devendo permanecer nos cargos até a posse da nova Diretoria eleita. Aprovada a proposta do diretor Renato Alcides Trombini para que fique em suspenso a atribuição de remuneração pós-labor aos membros da Diretoria até a realização da Assembleia Geral para tratar do assunto, quando se julgado oportuno, serão fixados valores de remuneração. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria anterior até a data da posse dos membros eleitos nesta data. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, foi a presente ata lavrada em forma de sumário às fls. 97 a 99 do Livro 01 de Atas de Assembleias Gerais desta Empresa, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** Renato Alcides Trombini e Lenomir Trombini p/ Trosa S/A Administração e Participação, Ricardo Lacombe Trombini e Italo Fernando Trombini Filho. **Assinaturas:** Ricardo Lacombe Trombini - Presidente e Italo Fernando Trombini Filho. JUCESP nº 284.917/24-2 em 25/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>